



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N.º 24/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 11 de Novembro de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13.20 horas

APROVADA EM: 11 de Novembro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIZIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

– DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OITAVA MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI E AMR, PARA DOIS MIL E TRÊS-----

– JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO E TURISMO – MONTE DAS MOÇAS – BORDEIRA – EXPOSIÇÃO-----

– HANS-PETER STAWITZ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM CAMARATE – ROGIL-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO Um – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO – Construção de Habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote quarenta e três – Aljezur-----

– ALBANO OLIVEIRA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e onze – Aljezur-----

– ANA MARIA ALFAIA MENDES FARIA – Construção de apoio a piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote quarenta e um – Aljezur-----

– MARGOT BINDER – Alterações e ampliação de moradia – Hortas de Baixo – Carvalhal – Aljezur

– MARÍLIA CRISTÓVÃO DE MELO EGÍDIO – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote noventa e nove – Aljezur -----

– PAUL ROBERT GOLDS – Construção de piscina biológica – Corte Sobro – Aljezur-----

– ANGELINA DA SILVA MENDES – Construção de habitação – Urbanização Alto da Arrifana – Lote quinze – Aljezur-----

– FERNANDO RODRIGUES FRANCO E JOSÉ ANTÓNIO – Alterações e ampliação de Indústria – Rua de Lisboa – Aljezur-----

– RAÚL DA ENCARNAÇÃO BATISTA E NOÉMIA MARIA DA COSTA – Construção de habitação – Odeceixe -----

– ÁLVARO MANUEL SILVA DIAS MENDES – Construção de habitação – Urbanização Alto da Arrifana – Lote treze – Aljezur -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO:-----

O Senhor Vereador Júlio Gonçalo perguntou ao Senhor Vice-Presidente por que razão, as luzes de iluminação pública situadas junto ao Restaurante “Cruzeiro”, são desligadas por volta das dez horas?-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que essa situação se devia ao fuso horário, mas que iria providenciar no sentido da mesma ser resolvida com a maior brevidade possível.-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO Um – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Outubro de dois mil e três e, a acta da reunião extraordinária realizada no dia três de Novembro de dois mil e três.-----

PONTO Dois – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número onze – G barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e vinte e seis, de trinta de Setembro, que declara ter sido rectificado o Decreto-Lei número cento e setenta e seis barra dois mil e três, de dois de Agosto de dois mil e três.-----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número onze – I barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e vinte e seis, de trinta de Setembro, que declara ter sido rectificado o

Decreto-Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e três, que aprova o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.-----

AVISO número onze mil e treze barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e cinco, de vinte e dois de Outubro, sobre o pedido de registo de indicação geográfica da Batata Doce de Aljezur.-----

DESPACHO número vinte mil quatrocentos e setenta barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e quarenta e sete, de vinte e quatro de Outubro, sobre Gestão dos Sistemas Multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos.-----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número quinze barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta, de vinte e oito de Outubro, que declara ter sido rectificadas a Lei número noventa e nove barra dois mil e três, que aprova o Código do Trabalho.-----

DECRETO-LEI número duzentos e setenta e três barra dois mil e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de vinte e nove de Outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou imóveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.-----

PORTARIA número mil duzentos e trinta e oito barra dois mil e três, dos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de vinte e nove de Outubro, que fixa os factores de correcção extraordinária das rendas para vigorar em dois mil e quatro.-----

PORTARIA número mil duzentos e quarenta e três barra dois mil e três, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de vinte e nove de Outubro, que fixa, para vigorar em dois mil e quatro, o preço da habitação por metro quadrado da área útil consoante as zonas do País.-----

PORTARIA número mil duzentos e cinquenta e dois barra dois mil e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e cinquenta e três, de trinta e um de Outubro, que aprova o regulamento que rege a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Novembro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e seis centimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos euros e sessenta centimos.-----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA: – A Câmara analisou os conhecimentos de Sisas cobradas pelo Serviço de Finanças de Aljezur, durante o mês de Julho de dois mil e três. Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois – B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transação dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa:-----

– Prédio omisso na respectiva matriz, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote 104, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/212/2003;-----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5752, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote H 27, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/213/2003;-----

- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4723, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote C 24, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/214/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6308, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote 75, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/218/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 61 – Secção C, da freguesia de Bordeira, sito em Monte Alto, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/219/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5753, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote H 28, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/224/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 11 – Secção U, da freguesia de Aljezur, sito em Caliço, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/229/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4114, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote 11, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/231/2003; -----
- Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8231, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote 29, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/233/2003; -----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR QUE ESTA AUTARQUIA NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DOS PRÉDIOS, COM OS CONHECIMENTOS DE SISA ABAIXO INDICADOS: -----

- Conhecimento de sisa número 1023/208 /2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/209/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/210 /2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/211/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/216/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/217/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/220/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/221/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/222/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/223/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/225/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/226/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/227/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/228/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/230/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/232/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/234/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/235/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/236/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/237/2003; -----
- Conhecimento de sisa número 1023/238/2003; -----

RELATIVAMENTE AO PRESENTE ASSUNTO, A CÂMARA DELIBEROU AINDA COMO A SEGUIR SE INDICA: -

- Conhecimento de sisa número 1023/215/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 114/703/2003. -----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

PONTO QUATRO PONTO UM – MARIA HELENA MARKLAND E DESMOND MARKLAND: – Na sequência da deliberação de oito de Julho do corrente ano, foi presente a carta em que Maria Helena Markland e Desmond Markland, prestam esclarecimentos adicionais acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio omisso na matriz predial urbana, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote cento e três, da Urbanização do Espartal, a que corresponde o conhecimento de sisa número 091/558/2003. ----

Analisada a comunicação dos interessados, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como aos interessados. -----

PONTO QUATRO PONTO DOIS – LUDWIG ERNEST FÜRSTE: – Na sequência da deliberação de sete de Outubro do corrente ano, foi presente a carta em que Ludwig Ernest Fürste, presta esclarecimentos adicionais acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5031, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote setenta e nove – Sector M, da Urbanização do Vale da Telha, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/195/2003. -----

Analisada a comunicação do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera como valor de mercado do lote, o preço de trinta e cinco mil euros, pelo que o interessado deverá proceder ao pagamento da sisa adicional, tendo como base o referido valor. -----

PONTO QUATRO PONTO TRÊS – DAVID TERRENCE FROST: – Na sequência da deliberação de oito de Julho do corrente ano, foi presente a carta em que Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de representante David Terrence Frost, presta esclarecimentos adicionais acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 2864, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote sessenta e um – Sector C, da Urbanização do Vale da Telha, a que corresponde o conhecimento de sisa número 052/253/2003. -----

Analisada a comunicação do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente a circular número noventa e cinco, datada de dezasseis de Outubro do corrente ano, enviando cópia da Proposta de Orçamento de Estado para dois mil e quatro – Mapa XIX Transferência para os Municípios. - Tomado conhecimento. -----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi presente o fax número quatrocentos e oitenta e sete barra dois mil e três, datado de vinte e oito de Outubro, enviando cópia da proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e quatro, na parte de mais interesse para os Municípios. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício datado de vinte e três de Outubro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, solicitando apoio financeiro destinado a minimizar os encargos decorrentes dos Incêndios ocorridos no passado Verão. -----

A Câmara tomou conhecimento da presente comunicação e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil uma rápida resposta ao pedido de apoio financeiro efectuado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente o ofício número dois mil trezentos e vinte e sete, datado de trinta de Outubro do corrente ano, enviando cópia da Resolução sobre as “Pescas”, aprovada pela Assembleia Municipal de Sines. -----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi presente o ofício número duzentos e dezasseis barra dois mil e três, datado de três de Novembro, dando conhecimento do ponto de situação relativamente à dívida à Caixa Geral de Aposentações, por parte daquela Junta de Freguesia e, solicitando a colaboração desta Autarquia. -----

No sentido de dar resposta a esta dificuldade da Junta de Freguesia de Odeceixe, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves, transferir uma verba no montante de quatro mil setecentos e vinte e cinco mil

euros, durante o mês de Novembro e, uma verba do mesmo montante, durante o mês de Dezembro. -----

Mais foi deliberado, por maioria, inserir no orçamento para dois mil e quatro uma importância destinada a fazer face a esta despesa da Junta de Freguesia, referente à dívida para com a Caixa Geral de Aposentações. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JÚLIO GONÇALO: -----

Em análise à carta que a Junta de Freguesia de Odeceixe dirigiu à Câmara Municipal como pedido de pagamento da dívida à Caixa Geral de Aposentações, no montante de cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, inteiramente da responsabilidade da Junta de Freguesia de Odeceixe, que sem outra alternativa possível a Câmara Municipal tem que autorizar, espero que no futuro estes pedidos sejam pedidos de colaboração para casos futuros e, não como pedido integral de pagamento de dívidas e que as Juntas de Freguesia façam um esforço para cumprirem as suas obrigações e não servirem-se da Câmara Municipal como os filhos se servem dos pais, quando ultrapassam a mesada. -----

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.: – Foi presente cópia da acta da reunião do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., realizada no passado dia dezasseis de Outubro. -----
Tomado conhecimento. -----

TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi presente o ofício solicitando a cedência do prédio que serviu de sede da Sociedade Recreativa Aljezurense, sito na Rua de Lisboa, em Aljezur, destinado à instalação da sede da Colectividade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

III – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – IRENE VIEGAS VALENTIM – PEDIDO DE ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA CASA NÚMERO DEZANOVE, DO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – Com base na Informação número doze barra dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar o valor da renda da casa número dezanove, do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, que se encontra arrendada à Senhora Irene Viegas Valentim, cujo valor passará a ser no montante de cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, produzindo efeitos a um de Dezembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – FRANCELINO AFONSO DUARTE E MULHER, MARIA HELENA SALVADOR DUARTE – LOTEAMENTO MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA – LOTE NÚMERO DEZOITO – ROGIL: – Na sequência da deliberação de vinte e dois de Julho do corrente ano, foi presente a proposta apresentada por Francelino Afonso Duarte e sua mulher, Maria Helena Salvador Duarte, no valor de seis mil e oitocentos euros, referente a cento e trinta e seis metros quadrados utilizados pela Autarquia, sito no Lote dezoito da Urbanização Maria Custódia de Oliveira, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur. -----

Face à informação da Topógrafa desta Câmara Municipal, Helena Maria de Freitas Furna, datada de cinco de Novembro do corrente ano, em que confirma a utilização dos referidos cento e trinta e seis metros quadrados, por parte desta Autarquia, aquando das obras de requalificação ao longo da “Avenida 16 de Junho”, realizadas no ano de mil novecentos e noventa e oito e, cuja respectiva área, por isso, está integrada no domínio público municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar os Senhores Francelino Afonso Duarte e mulher, Maria Helena Salvador Duarte, na importância de seis mil e oitocentos euros, conforme solicitado pelos próprios. -----

IV – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – PROJECTO DE PATINAGEM: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentado o Projecto de Patinagem, a desenvolver no Pavilhão Municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Patinagem, cujos documentos depois de assinados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, e para dar cumprimento ao referido projecto, celebrar com a Professora Maria Dulce Rosa Oliveira um contrato de avença, com a duração de oito meses, com efeitos a um de Novembro do corrente ano, pagando como contraprestação pelo desenvolvimento do projecto a importância de quatrocentos e cinquenta euros, mensais. -----

V – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE SEIXE – REVISÃO DE PREÇOS: – Foi presente o ofício número dezassete mil quinhentos e vinte e um, datado de vinte e um de Outubro do corrente ano, da Câmara Municipal de Odemira, enviando cópia da

factura número seiscentos e treze, da empresa Conduril, no montante de dezassete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos, referente ao auto de revisão de preços da empreitada de construção da Ponte sobre a Ribeira de Seixe, no lugar de Selão e, solicitando a transferência de uma verba, correspondente a trinta e três vírgula trinta e três por cento do valor da referida factura, nos termos da Cláusula Dois ponto Cinco do Protocolo celebrado em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. -----

Face à informação número cinquenta e nove barra dois mil e três, datada de vinte e oito de Outubro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, correspondente a trinta e três vírgula trinta e três por cento do valor da referida factura. -----

VI – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – HANS EMIL SAUR E VOLKER BERTHOLD OBERT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM SEROMINHEIRO – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO: – Na sequência da deliberação de sete de Outubro do corrente ano, foi novamente presente uma exposição de Hans Emil Saur e Volker Berthold Obert, com domicílio fiscal em Apartado trezentos e sessenta e seis traço C, em Vale do Linho, Aljezur, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, relativamente a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação unifamiliar e instalações agrícolas, sítos em Serominheiro, freguesia e Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalves, comunicar aos requerentes que esta Autarquia mantém a deliberação tomada em sua reunião de sete de Outubro, a qual indeferia a pretensão solicitada. -----

PONTO DOIS – HELENA ISABEL RODERO CRAVEIRO ROLO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES: – Foi novamente presente o requerimento em que Helena Isabel Roderero Craveiro Rolo, residente em Montijo, na qualidade de Técnica solicitada para elaborar o projecto de licenciamento das construções existentes nos Lotes cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, vem solicitar nos termos do disposto no artigo cento e dez do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a legalização de construções existentes nos lotes acima mencionados. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – PAUL ROBERT GOLDS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO EM MORADIA SITA EM CORTE SOBRO – ALJEZUR: – Foi presente o requerimento em que Paul Robert Golds, residente em Corte de Sobro – Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sítio em Corte Sobro, Freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o número quarenta e quatro, da Secção AD, vem solicitar informação prévia quanto à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar e armazém agrícola, no local acima identificado. -----

Face à informação número quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente na pretensão do requerente. -----

PONTO QUATRO – KENNETH HOBSON TIERNEY E CAROLE ANN BROWNIE – PEDIDO DE PARECER REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: – Foi presente o requerimento em que António Marante, Guadalupe Almeida, Matilde Ferreira & Associados – Sociedade de Advogados, representantes legais de Kenneth Hobson Tierney e Carole Ann Brownie, na qualidade de promitentes compradores em comum e partes iguais, do prédio misto sítio em Hortas do Monte do Rei – Monte Ruivo, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e setenta, inscrita a parte rústica sob o artigo cento e noventa e três, da Secção C e parte urbana omissa na matriz, mas já apresentada a declaração para a sua inscrição, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. -----

Face à informação da Chefe da Secção de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que emite parecer desfavorável ao requerido, uma

vez que a certidão de registo na Conservatória não está conforme a realidade física existente no terreno, no qual existe uma moradia construída e com licença de utilização facto este que não consta na certidão atrás referida. -----

PONTO CINCO – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA. – LOTEAMENTO CERCA DO MOINHO – CARRAPATEIRA – CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÕES: – Foi presente o requerimento em que José Vitor Leal Mateus, procurador da Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, detentora do Alvará número um barra noventa e nove, referente ao Loteamento “Cerca do Moinho” – Carrapateira, na sequência da deliberação de nove de Setembro do corrente ano, solicita a prorrogação do prazo fixado para início da construção do muro de gabiões, devido a atrasos inerentes à adjudicação da referida obra.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deverá informar esta Autarquia com clareza e com a máxima brevidade, em que data pretende iniciar as referidas obras, bem como esclarecer quais as razões que obviaram o atraso do início das mesmas.-----

VII – TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

PONTO UM – FESTIVAL DA BATATA DOCE E DO PERCEVE – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTAS, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA BATATA DOCE DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Produtores de Batata Doce a importância de vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro euros, destinado ao pagamento referente à aquisição de uma tenda a para o Festival acima identificado.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que em próxima reunião do Executivo será analisado mais detalhadamente o Relatório referente ao Festival da Batata Doce e do Perceve.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA

PONTO UM – DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OITAVA MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI E AMR, PARA DOIS MIL E TRÊS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a décima quinta Modificação ao Orçamento e a oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e AMR, para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

PONTO DOIS – JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO E TURISMO – MONTE DAS MOÇAS – BORDEIRA – EXPOSIÇÃO: – No seguimento da deliberação de nove de Setembro do corrente ano, foi presente a exposição de João Barahona Ramires Ferraz de Carvalho, residente em Vila Nova de Milfontes, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em “Monte das Moças”, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o número seis da Secção D e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e vinte e nove, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo e relativamente ao pedido de informação prévia, nos termos do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, sobre a possibilidade de construção de uma moradia e edifício com fins turísticos, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia solicitado, devendo os projectos das intervenções agrícolas e florestais serem apresentados em simultâneo com o projecto de arquitectura dos edifícios, os quais não devem ter cêrcea superior a três vírgula cinquenta metros e devendo os mesmos respeitarem as características da arquitectura da região.-----

PONTO TRÊS – HANS-PETER STAWITZ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM CAMARATE – ROGIL: – Foi novamente presente o requerimento em que Hans-Peter Stawitz, na qualidade de procurador de José Maria de Oliveira, proprietário de um prédio urbano sito em Camarate, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número quarenta e três, da Secção J, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e setenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

A Câmara analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia com os seguintes condicionamentos:-----

- O projecto deverá ser revisto, uma vez que não se enquadra nas características da arquitectura local; -----
- No processo deverá fazer prova, mediante declarações dos proprietários confinantes, de que tem acesso por caminho ao prédio; -----
- Caso haja acesso por caminho, deverá apresentar proposta para melhoria dos mesmo; -----
- Deverá, ainda, apresentar proposta de intervenção no terreno, quanto às actividades agrícolas e florestais a desenvolver, em conformidade com a proposta sobre a Edificação Dispersa, aprovada pela Câmara em reunião de vinte e seis de Agosto do corrente ano. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Verificou-se a intervenção da Senhora Maria Isabel Santos Lemos, que expressou a impossibilidade de suportar o valor da renda fixada pela Câmara Municipal, em reunião de vinte e nove de Setembro do corrente ano (quarenta euros), em virtude de não ter rendimentos suficientes para o efeito.-----

– O Senhor Presidente informou a referida Senhora que a Câmara iria analisar o assunto.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
